



ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## Resolução CPJ n. 005/2009

Modifica Resolução CPJ nº 004/2008, que disciplina a atuação de Promotores de Justiça Cíveis e da Fazenda Pública.

**O Colégio de Procuradores de Justiça**, no uso de suas atribuições regimentais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A alínea “b” do inciso XVIII do artigo 2º da Resolução CPJ nº 004/2008 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - (omissis).*

*Incisos I a XVII - (omissis).*

*Inciso XVIII – funcionar, conjunta ou separadamente com o 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atuando, preliminarmente, no 1º Centro de Apoio Operacional (1º CAOP), na ouvida informal de criança ou adolescente, pela prática de atos infracionais, cabendo-lhes, junto ao 2º Juízo de Direito da Infância e da Juventude, adotar qualquer das providências a que alude o artigo 180 do ECA, bem assim em todos os atos e feitos de competência deste, conforme o estatuído no inciso III do art. 43 da LOJE.*

*Incisos XIX a XXV - (omissis).”*

**Art. 2º.** – A alínea “b”, inciso VI, do artigo 2º da resolução nº 004/2008 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - (omissis).*

*Incisos I a V - (omissis).*

Inciso VI – funcionar em todos os procedimentos administrativos, inquéritos civis, ações civis públicas e demais providências inerentes ao Ministério Público, em matéria de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, podendo, no aspecto criminal, atuar conjuntamente, com o Promotor de Justiça Criminal competente por distribuição judicial ou mesmo isoladamente.

*Incisos VII a XXV - (omissis).”*

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 30 de abril de 2009.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo – Presidente, José Farias de Souza Filho - Promotor de Justiça (convocado); Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça, Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça, Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça, Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça, Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça, Doriel Veloso Gouveia - Procurador de Justiça, José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça, João Manoel de Carvalho Costa Filho - Promotor de Justiça (convocado), José Roseno Neto - Procurador de Justiça, Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça, Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça, Lúcia Pereira Marsicano - Promotora de Justiça (convocada), Marilene de Lima Campos de Carvalho - Procuradora de Justiça.